



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DA DESTINAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL

Dados do requerente

Requerente: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Dados do Imóvel

Cadastro Imobiliário: _____

Endereço: _____

Destinação do imóvel:

() agricultura;

() exploração extrativa;

() pecuária;

Outros: _____

() agroindústria;

O pedido de não incidência NÃO SUSPENDE a obrigação do pagamento de IPTU já lançados, bem como da multa e dos juros de parcelas que não forem pagas no prazo.

A informação falsa pelo contribuinte, produtor ou terceiro será encaminhada ao Ministério Público para apuração de eventual crime de falsidade ideológica e de sonegação fiscal.

Autorizo os servidores da Prefeitura Municipal de Cerejeiras acessarem o imóvel para procederem fiscalização.

Declaro estar ciente de que a partir do ano 2024 devo regularizar a documentação necessária para a Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR).

Declaro estar ciente de que a não apresentação da documentação e informações necessárias à instrução do pedido ou a apresentação incompleta poderá ensejar no seu arquivamento sem exame do mérito.

Cerejeiras-RO, _____ / _____ / _____ .

Assinatura do Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Receita

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar os seguintes documentos no Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de Cerejeiras. **Prazo: 20/11/2023 até 01/12/2023.**

1. Do contribuinte

- 1.1 Cópia da identidade;
- 1.2 Cópia do CPF;
- 1.2 Cópia do comprovante de endereço;

2. Se representado:

- 2.1 Cópia da procuração;
- 2.2 Cópia da identidade;
- 2.3 Cópia do CPF;

3. Se pessoa jurídica:

- 3.1 Cartão CNPJ;
- 3.2 Contrato Social;

4. Do imóvel:

- 4.1 Escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;

5. Da atividade:

- 5.1 Cópia do cadastro de inscrição estadual (SINTEGRA);
- 5.2 Cadastro de Imóveis Rurais - Cafir
- 5.3 Cópias de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) – entrada;

Caso não existam Notas Fiscais de Vendas emitidas, trazer, outros comprovantes quanto à atividade, como Recibos/Notas Fiscais de Compras de insumos (ração, vacinas, adubos e defensivos agrícolas etc.), GTAs – Guia de Trânsito Animal e outros.

- 5.4 Cópia do Comprovante de Cadastro de Exploração Pecuária (emitida pelo IDARON);
- 5.5 Declaração de entidade de assistência ou representante de produtor rural – Ex.: EMATER, sindicato, associações - (contendo: nome completo; CPF; identificação da propriedade rural; data de cadastro do produtor junto à entidade).